



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

---

PROJETO DE LEI Nº 86 2022

Institui a Semana do Festival Gospel de Itabirito “Fest Gospel” – Aviva Itabirito.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito municipal, a Semana do Festival Gospel de Itabirito o “Fest Gospel” – Aviva Itabirito, Evento Cultural a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados.

Art. 3º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Itabirito.

Art. 4º O evento cultural a Semana do Festival Gospel de Itabirito, poderá ser promovido por organizações sem fins lucrativos e de caráter interdenominacional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2022.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
**VEREADOR**

*Recebido - 03/06-16*  
*J. J. J.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

---

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir, no âmbito municipal, a Semana do Festival Gospel de Itabirito “Fest Gospel” – Aviva Itabirito, a ser celebrado anualmente na segunda semana de setembro.

O “Fest Gospel”, tem como tradição trazer para a cidade manifestações artísticas do meio gospel, não só musicais, mas também expressões cristãs através do teatro, dança entre outros, movimentando a classe hoteleira, gastronômica entre outras áreas da economia municipal

O “Fest Gospel” é um evento culturalmente de manifestação cristã, e é realizado em nosso município já a alguns anos, e acreditamos que com esse reconhecimento em lei, ganhará mais força e poderá contar com o respaldo público de maneira direta, dando melhores condições de realização bem como trazer a participação do poder Público nas manifestações culturais do nosso município.

Diante do exposto e da relevância do tema, conta com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2022.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
**VEREADOR**